



Adm. 2009-2012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito

000168

Portaria nº. 3605/2011 de 06 de outubro de 2011.

"Suspensão da concessão de horas extras".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições inerentes ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização de atividades, no âmbito de todas as Secretarias Municipais, que resultem na concessão de horas extras aos servidores municipais, pelo períodos de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.